



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 25 de agosto de 2020.

OF. CMCC-Nº 117/2020.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Dinner Pinon**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.


Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei referente ao **PROJETO DE LEI nº 006/2020**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha**, que dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes do bairro Nicolau de Vargas e Silva e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 007/2020**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha**, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Cantinho do Céu e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 008/2020**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha**, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Mata Fria e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 009/2020**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha**, que dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Santa Luzia e dá outras providências, todos aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2020.

Quanto aos **autógrafos de leis** ora encaminhados, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recebi em
02.09.2020
as 09.40 horas




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria do Vereador Humberto Antonio da Rocha.

Art. 1º A Quadra Poliesportiva da Comunidade de Santa Luzia, Conceição do Castelo-ES, passa a denominar-se “**QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ EDUARDO ZANÃO**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 25 de agosto de 2020.


DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES